



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII — Nº 94

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1966

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA DE 6 DE ABRIL DE 1966

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 66 — Designar a Escriturária, nível 8 — Nico Freitas de Castro, do Quadro de Pessoal deste Conselho, ocupante da função gratificada, símbolo 11-F, de Encarregada do Expediente dos Setores da Divisão de Assistência à Pesquisa do Departamento Técnico-Científico, para responder pelos trabalhos da Seção de Bolsas da Divisão Técnica do mesmo Departamento, durante o período de férias do respectivo Chefe. — *Antônio Moreira Couceiro*.

PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 1966

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 67 — De acordo com o artigo 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias no corrente mês, pelos servidores a seguir mencionados: Almoxarife, nível 16 — Heráclito Cordeiro Seabra; Armazenistas, nível 8 — Hilário Serafini e Tércio da Costa Ferreira — Eletricistas-Instaladores, nível 12 — Wandemar Fernandes e Elias Silva; e Marceneiro, nível 8 — José Garibaldi de Rodrigues Spindola, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, de acordo com a escala previamente organizada até o limite de um terço dos seus vencimentos.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 68 — De acordo com o artigo 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias no corrente mês, pelo Auxiliar de Portaria, nível 8 — Carlos Cabral de Lima, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço do seu vencimento.

Nº 69 — De acordo com o artigo 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias no corrente mês, pelos servidores

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

(10) dias no corrente mês, pelos servidores a seguir mencionados: Arquivistas, nível 7 — Adalton Américo dos Santos e Arlindo da Silva Freitas, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço dos seus vencimentos.

Nº 70 — De acordo com o artigo 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias no corrente mês pelos servidores a seguir mencionados: Porteiro, nível 9 — Luiz Fernando de Pinho Galhardo — Escrevente-Dactilógrafo, nível 7 — Wilson Alves — Copista, nível 4 — Paulo Rodrigues do Nascimento, e Guarda, nível 8 — José Barreira Pires, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço dos seus vencimentos.

Nº 71 — De acordo com o artigo 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias no corrente mês pelos servidores a seguir mencionados, a serviço da Garagem: Motorista, nível 10 — Atelino Ferreira da Costa e Waldir Magnani; nível 8 — João Gomes — José Costa Carvalho — José Ismerim Costa — Sebastião Lopes e Walter Magnani — Guarda, nível 10 — Nery de Oliveira Torres — Mecânico de Motores e Combustão, nível 12 — Diamantino Pato Maia, nível 8 — Heli de Azevedo e José Raimundo Simão — Porteiro, nível 9 — Ismael da Silva, e Auxiliares de Portaria, nível 7 — Wilson Domingos da Silva e Estácio Lourenço de Castro, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, de acordo com a escala previamente organizada, até o limite de um terço dos seus vencimentos.

Nº 72 — De acordo com o artigo 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias no corrente mês pela Dactilógrafa, nível 7 — Lizette Ribeiro, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço de seu vencimento.

Nº 73 — De acordo com o artigo 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias no corrente mês pelos servidores

a seguir mencionados — Arquivista, nível 7 — Raimundo Arlindo Ribeiro Pinto e Escrevente-Dactilógrafo, nível 7 — Ianir Coelho de Magalhães, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço dos seus vencimentos.

Nº 74 — De acordo com o artigo 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias no corrente mês pelos servidores a seguir mencionados — Tesoureiro-Auxiliar, nível 18 — Lauro Grillo, do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, ora prestando colaboração a este Conselho, e Oficial de Administração, nível 14 — Cremilda Maria da Silva, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço dos seus vencimentos.

Nº 75 — De acordo com o artigo 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias no corrente mês pelos servidores a seguir mencionados — Fotógrafo, nível 13 — Antônio Alves do Valle — Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9 — Natalício Saraiva; e Escrevente-Dactilógrafo, nível 7 — Stela Araújo Borges, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado até o limite de um terço dos seus vencimentos. — *Antônio Moreira Couceiro*.

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 1966

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 76 — De acordo com o Decreto nº 53.388, de 20 de agosto de 1963, e Resolução do C. D. Sessão 692ª de 23 de setembro de 1963, e tendo em vista os novos níveis de salário-mínimo estabelecidos pelo Decreto número 57.900, de 2 de março de 1966, conceder ao Diretor-Geral do Departamento Técnico — Científico, símbolo 2-C — Manoel da Frota Moreira, e ao Motorista, nível 10 — Waldir Magnani, duas (2) diárias no valor de Cr\$ 28.560 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta cruzeiros) e Cr\$ 16.800 (dezesseis mil e oitocentos cruzeiros) cada, respectivamente, por sua viagem a Itatiaia-Estado do Rio, onde irá, o primeiro, participar da Reunião sobre a contribuição da

Ciência e da Tecnologia, para o desenvolvimento, a se realizar naquela cidade nos dias 13 e 14 de abril corrente. — *Antônio Moreira Couceiro*.

Instituto de Pesquisas Rodoviárias

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, do Decreto nº 43.902, de 18 de junho de 1958, e de acordo com a Resolução do Conselho Técnico, em sua 50ª sessão, realizada em 14 de fevereiro de 1966 e o constante do processo número 264-66, resolve:

Nº 17 — Designar o Engenheiro — Edmilson Tavares Lemos para dirigir o Curso de Aperfeiçoamento para Laboratoristas, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, no corrente exercício. — *Homero Henrique Rosa Rangel*.

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, do Decreto nº 43.903, de 16 de junho de 1958, e de acordo com a Resolução do Conselho Técnico, em sua 50ª sessão, realizada em 14 de fevereiro de 1966 e o constante do processo número 217-66, resolve:

Nº 18 — Designar o Engenheiro — Hugo Alves Pequeno para dirigir o Curso de Geologia para Engenheiros Rodoviários, a ser levado a efeito em São Paulo, Estado de São Paulo, no corrente exercício. — *Homero Henrique Rosa Rangel*.

PORTARIAS DE 1 DE ABRIL DE 1966

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, do Decreto nº 43.902, de 18 de junho de 1958, e tendo em vista os termos da Portaria nº 9, de 22 de outubro de 1959, e o constante do processo nº 218-59, resolve:

Nº 19 — Dispensar, a pedido, o Engenheiro — Luiz Ribeiro Soares de Chefe do Grupo de Trabalho para Estudos de Planos Gerais e Coordenação (GTGC).

Nº 20 — Designar o Engenheiro — Francisco Saturnino Braga, para, sem prejuízo de suas funções como Assu-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
<i>Capital e Interior:</i>	<i>Capital e Interior:</i>
Semestre Cr\$ 6.000	Semestre Cr\$ 4.500
Ano Cr\$ 12.000	Ano Cr\$ 9.000
<i>Exterior:</i>	<i>Exterior:</i>
Ano Cr\$ 13.000	Ano Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

ente Técnico da Diretoria, chefiar o Grupo de Trabalho para Estudos de Planos Gerais e Coordenação (GTPEC).

Nº 21 — Dispensar, a pedido, o Tenente-Coronel — Engenheiro — Ivan da Silva Wolf de integrante, como membro, do Grupo de Trabalho para Estudos de Planos Gerais e Coordenação.

Nº 22 — Designar o Engenheiro — Heitor Lisboa de Araújo Costa, para integrar, como membro, o Grupo de Trabalho para Estudos de Planos Gerais e Coordenação (GTPEC).

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1966

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, do Decreto nº 43.902, de 16 de junho de 1958, e tendo em vista o constante do Processo nº 225-66, resolve:

Nº 23 — Designar o Arquiteto — Paulo Zuquim de Figueiredo Neves, para dirigir o Curso de Polícia Rodoviária, a ser levado a efeito em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no corrente exercício. — Ilmo. Henrique Rosa Rangel.

trícula nº 8.351, por motivo de férias.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, e tendo em vista o que consta do processo administrativo instaurado pela Portaria número 38, de 26 de janeiro de 1966, publicada no Boletim nº 18-4, de 27 de janeiro de 1966, resolve:

Nº 167 — Demitir, do Quadro de Pessoal da Autarquia, por abandono de cargo, de acordo com o art. 207, inciso II, da Lei nº 1.711-52, o Operário Rubens Rodrigues, matr. número 23.554.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 168 — Designar o servidor Ombio da Costa, matr. nº 8.561, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, de provimento em comissão, de Chefe da Seção de Contas Patrimoniais, do Serviço de Contabilidade Orçamento e Prestação de Contas, durante o impedimento do servidor Constante Mello, matr. nº 19.858. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

PORTARIAS DE ABRIL DE 1966

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 171 — Designar o servidor Benedito Paes Dias Pantoja, Imediato, matr. nº 22.329, para substituir o servidor Mário Teixeira da Fonseca, Imediato, matr. nº 7.068, na Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 10-66, publicada no Boletim nº 6-4, de 10-1-66.

Nº 172 — Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, o servidor Sérgio de Brito Peixoto, matrícula nº 22.659.

Nº 170 — Atender ao solicitado pelo Ofício nº 4, de 25-3-66, da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 40-66, publicada no Boletim nº 18-6 de 27-1-66, prorogando por 30 (trinta) dias, na forma do art. 220, parágrafo único, da Lei nº 1.711-52, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 1966

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea b do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, e tendo em vista o que consta do processo administrativo instaurado pela Portaria nº 414 de 1965, publicada no Boletim número 232-1 de 8-12-65, resolve:

Nº 173 — Demitir, do Quadro de Pessoal da Autarquia, por abandono de cargo, de acordo com o artigo 207, inciso II da Lei nº 1.711-52, o Moço de Convés Daniel Ramos, matrícula nº 24.695.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea b do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

a) aposentar, nos termos da Lei nº 1.162-50, de acordo com os artigos 176-III e 178-III da Lei número 1.711-52, a partir de 8-3-66, o servidor Hélio Paulino de Siqueira Campos, Operário de 2ª classe, matrícula nº 19.568, Processo nº 5.027-66;

b) aposentar, nos termos do artigo 176-I, combinado com o art. 181 da Lei nº 1.711-52, a partir de 6-11 de 1965, o servidor Leonardo Bezerra Cavalcante, Supervisor de Estiva, matrícula nº 5.731, Proc. s/n;

c) aposentar, nos termos dos artigos 176-I e 181, da Lei nº 1.711-52, a partir de 1-12-65, o servidor Aristides Corrêa de Azevedo, matrícula número 8.436, Tafeiro, Proc. s/n;

d) aposentar, nos termos da Lei nº 1.162-50, de acordo com os artigos 176-III e 181, da Lei nº 1.711-52,

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

LLOYD BRASILEIRO

PORTARIAS DE 1º DE ABRIL DE 1966

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, tendo em vista o Ofício nº 422-66 do M.M. Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública e considerando o vencimento acordado do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, resolve:

Nº 166 — I — Cancelar a Portaria nº 106, de 1-3-66, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 2-3-66.

II — Reintegrar no cargo de Conferente de Cargas, o servidor Maurício Monteiro, matr. nº 11.983.

III — Pagar ao exequente os vencimentos acrescidos dos adicionais e outras vantagens, a partir de 1 de março do corrente ano.

IV — Recomendar sejam elaborados os cálculos dos vencimentos que percebiam os Conferentes de bordo no

período de 12-12-55 a 1-3-66, inclusive adicionais e outras vantagens.

V — Determinar o encaminhamento do servidor à Assistência Médica desta Autarquia, para processar a sua aposentadoria, verificando se, na hipótese, está enquadrado nos arts. 176 — III e 178 da Lei nº 1.711-52.

VI — Oficiar ao M.M. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, remetendo-se cópia da presente Portaria, cumprindo-se, ainda, o determinado na alínea "h", do ofício acima referido.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 160 — Designar o servidor Francisco de Christo Beurem Ramalho, matr. nº 9.009, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, de provimento em comissão, de Chefe da Divisão de Contabilidade Industrial dos Estaleiros — Serviço de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas, durante o impedimento do servidor Antonio Ferreira da Paixão, ma-

a partir de 17-3-66, o servidor Rubem Lopes, Enfermeiro, mat. nº 22.704, Proc. nº 1.106-66.

Nº 175 — Dispensar da função gratificada de Operador da Estação Radiotelegráfica da Sede os servidores:

Manoel Messias do Nascimento, matrícula nº 23.256, a partir do 15-4-65; Julio Ferreira dos Santos Filho, matrícula nº 22.983, a partir de 13-3-66; Paulo Rodrigues Marques, matrícula nº 19.250, a partir de 3-11-65.

Designar para exercer a função gratificada de Operador da Estação Radiotelegráfica da Sede, os servidores: Wilson Marins de Barros, matrícula nº 18.527.

Demerval de Souza Barros, matrícula nº 22.831.

José Luiz de Queiroz Albuquerque, matrícula nº 18.755.

Nº 176 — Atender ao solicitado pelo telegrama nº 1, de 5 do corrente, da Comissão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 43, de 1-12-1966 (Boletim 22-2), prorrogando por trinta (30) dias, na forma do artigo 220, parágrafo único da Lei nº 1.711-52, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Nº 177 — Substituir, na Comissão de Inquérito de que trata a Portaria nº 83, de 15-2-66 (Boletim 33-3), o

servidor Lycio Rossignier, matrícula nº 213, Procurador, pelo servidor José de Assis Lima, matr. nº 22.308, Procurador. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

REDE FERROVIARIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Central
do Brasil

Departamento do Pessoal

Relação nominal de servidor desta Estrada, aposentado, amparado pelo artigo 23 do A.D.C.T., de 18 de setembro de 1946

Manoel Machado — Artífice, 22 — 469.387.

Data da admissão: 3 de outubro de 1917.

Data da aposentadoria: 1 de dezembro de 1953.

Observações:

Aposentado pelo I.A.P.F.E.S.P.

Seção de Inativos, 21 de dezembro de 1965. — Wilson da Silva de Assumpção, Matr. 493.202 — C.I.C.P.

Visto: Antônio Carlos Teixeira — Matr. 410.410 — C.S.C.P.

Geraldo Costa Guimarães, Chefe do Departamento do Pessoal.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO
DE 1966

Nº 250-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Decreto nº 51.898 de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, resolve agradecer os relevantes serviços prestados a este Departamento pelo Almirante de Esquadra R.Rm, João Baptista Viana, que no desempenho das funções que lhe foram atribuídas demonstrou, competência, zelo e dedicação.

Nº 251-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.898, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, combinado com o inciso XVI do mesmo artigo, resolve delegar competência a Hélio Fausto de Souza, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto

nº 51.897, de 9 de abril de 1966, ora em exercício como Representante deste Departamento, em Brasília, Capital Federal, para aprovar Coletas de Preços para a execução de serviços ou obras de montante inferior a 100 (cem) vezes o valor do maior salário-mínimo, e para aquisição de materiais e equipamentos de montante inferior a 80 (oitenta) vezes o valor do maior salário-mínimo, de conformidade com a Lei nº 4.401, de 10 de setembro de 1964, publicado no *Diário Oficial* de 21 seguinte, podendo tomar as providências necessárias para o fiel desempenho da presente delegação de competência.

Nº 253-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, resolve tornar sem efeito a Portaria 119-DG, de 14 do fevereiro de 1966, que trata da inidoneidade da firma Carlos Alberto Silva, Máquinas para Escritório.

254-DG — Tendo em vista o que consta do processo 2.480-68, declarar inidônea para contratar serviços com o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a firma Carlos Alberto Silva, Máquinas para Escritórios.

IMPÔSTO DE RENDA

Lei nº 4.506 — de 30 de novembro de 1964

Dispõe sobre o Imposto que recai sobre as rendas e proventos de qualquer natureza

Divulgação nº 929

2ª edição

PREÇO: Cr\$ 230

Decreto nº 56.866 — de 23 de maio de 1965

Aprova o Regulamento para cobrança e fiscalização do Imposto de Renda

Divulgação nº 939

PREÇO: Cr\$ 100

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Remessa Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**DESPACHOS**

No Processo nº 10.726-65, em que Aluysio Gonçalves Vieira solicita agregação no símbolo 4-C, Chefe da Divisão de Engenharia Rural da extinta SUPRA, na conformidade da Lei número 1.741-52, combinada com o Decreto nº 990-62 e nos termos do Parecer da Consultoria Geral da República, nº 0-76-H, de 17 de setembro de 1964, publicado no D.O. de 3 de novembro de 1964, foi exarado o seguinte despacho pelo Sr. Presidente: — "Deferido".

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

No Processo nº 12.394-64, em que João Martins de Almeida solicita agregação no símbolo 4-G, Chefe da Divisão Médico-Social do extinto INIC na conformidade da Lei nº 1.741-52, combinado com o Decreto nº 990-62 e nos termos do Parecer da Consultoria Geral da República, nº 076-H, de 17 de setembro de 1964, publicado no D.O. de 3 de novembro de 1964, foi

exarado o seguinte despacho pelo Senhor Presidente: "Deferido".

No processo nº 643-66, em que Neuzza Campinas Cattete Reis solicita agregação no símbolo 4-C, Chefe da Divisão de Migrações Internas da extinta SUPRA, na conformidade da Lei nº 1.741-52, combinada com o Decreto nº 990-62 e nos termos do Parecer da Consultoria Geral da República, número 076-H, de 17 de setembro de

1964, publicado no D.O. de 3 de novembro de 1964, foi exarado o seguinte despacho pelo Sr. Presidente: — "Deferido".

No Processo nº 7.109-65, em que José Martins de Freitas Filho solicita agregação no símbolo 3-C, Chefe do Departamento de Administração e Finanças do extinto INIC, na conformidade da Lei nº 1.741-52, combinada com o Decreto nº 990-62 e nos termos do Parecer da Consultoria Geral da República, nº 076-H, de 17 de setembro de 1964, publicado no D.O. de 3 de novembro de 1964, foi exarado o seguinte despacho pelo Sr. Presidente: "Deferido".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PORTARIA DE 6 DE ABRIL DE 1966**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Conselho Universitário na sessão de 1º de abril de 1966, sobre o processo 1.062-66, resolve:

Nº 24 — Designar os professores Hélio Siqueira Silveira, Irvén Cavallieri, Agenor Pereira de Andrade, Murílio de Avellar Hingel e Manoel Lamas de Andrade, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial que estudará a criação do Colégio Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, opinando, no prazo de 30 dias, sobre a proposta apresentada ao Egrégio Conselho Universitário pelo professor Hélio Siqueira Silveira. — *Moacyr Borges de Mattos.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 1966**

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.148 — Designar Cláudio Marques da Rocha, matrícula nº 1.003.227, Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19 (cadeira de Bioquímica da Faculdade de Medicina) da Parte Permanente do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretor do Instituto de Química.

Nº 2.147 — Dispensar José Bittencourt Carvalho, matrícula número 1.032.148, Oficial de Administração, AF-201.16.C, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe de Secretaria da Reitoria do Quadro de Pessoal desta Universidade. — *Prof. José Mariano da Rocha Filho.*

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, resolve:

Nº 2.158 — Designar Walmor Mozaquatro, matrícula nº 2.120.511, Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19, da Parte Especial do Quadro de Pessoal desta Universidade, para reger o Departamento de Prótese da Faculdade de Odontologia. — *Prof. José Mariano da Rocha Filho.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**PORTARIAS DE 1 DE ABRIL DE 1966**

O Diretor da Universidade Federal de Santa Maria, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 2.159 — Dispensar Ary Bento Costa, matrícula nº 1.881.571, Professor Catedrático aposentado do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, do cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretor da Faculdade de Agronomia da Parte Permanente do Quadro de Pessoal desta Universidade.

Nº 2.160 — Designar, de acordo com os arts. 72 e 73 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Irineu Pedro Pasin, matrícula nº 1.032.017, Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19 (cadeira de Microbiologia da Faculdade de Farmácia) da Parte Permanente do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretor do Instituto de Microbiologia e Imunologia, enquanto durar o impedimento da Titular Therezinha Maria Bolli Mota; devendo ficar afastado, conforme art. 9º do Decreto nº 35.956, de 2 de agosto de 1954, do exercício do cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19 (cadeira de Microbiologia da Faculdade de Medicina), da Parte Permanente, enquanto estiver investido no cargo em comissão.

Nº 2.161 — Designar, Derbiay Galvão, matrícula nº 2.120.534, Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19, da Parte Especial do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretor da Faculdade de Agronomia. — *Prof. José Mariano da Rocha Filho.*

PORTARIAS DE 4 DE ABRIL DE 1966

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 2.164 — Designar Ubyrajara José Tajés, matrícula nº 2.202.124, Oficial de Administração contratado,

para responder pelo cargo em comissão, símbolo 6-C, de Diretor da Divisão de Assistência e Expediente Escolar do Departamento de Educação e Cultura da Reitoria.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1966**

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 20 — Prorrogar por 120 dias interpolados, durante o exercício financeiro do corrente ano, o expediente de Aluísio dos Santos e Lucivalda de Mello Nobre, Datilógrafos,

nível 7, Sonia de Rezende Nesi e Zelia Maria de França da Fonesca e Silva, Escriturários, nível 8-A, e Pedro Lopes da Silva, Atendente, nível 7, dos Quadros do Pessoal, desta Universidade, na norma do parágrafo 2º do artigo 150 da Lei nº 1.711 de 1952. — *Aldo Fernandes Raposo de Melo* — Vice-Reitor, no exercício de Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL****PORTARIAS**

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria MTPS número 60, de 21 de janeiro de 1966, combinado com a Portaria MTPS número 85, de 10 de fevereiro de 1965, resolve:

Designar, através a Portaria número 1.057, de 17 de maio de 1966, Maria Edélvis Couto dos Reis, Oficial de Administração, Nível "14-B", do Quadro do Pessoal — Parte Especial, para exercer a Função Gratificada, símbolo "4-F", de Chefe da Seção de Controle da Divisão de Subsistência, do Departamento de Abastecimento. Vaga em virtude da dispensa de Nilza Machado Teixeira.

Designar, através a Portaria número 445, de 22 de fevereiro de 1966, Otávio Barbosa Pereira, Cirurgião Dentista, para exercer a Função Gratificada, símbolo "2-F", de Chefe da Seção Odontológica do Serviço de Assistência Médico Social "SAMS", do

Departamento de Administração. Vaga em virtude da dispensa de Ulisses Santos Jansen de Faria. — *Renato Coelho Falcão*, Presidente.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGÊNCIA**Relação GDG Nº 25, de 1966**

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d", do art. 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1 de agosto de 1963, alterada pelas MTPS ns: 711, de 19 de agosto de 1964 e 193, de 9 de abril de 1965, resolve:

Portaria nº 382, de 22 de abril de 1966 — Dispensar Maria do Socorro Martins Tabosa, Auxiliar de Escritório, NS. 8, matr. nº 9.268, da Função de Confiança de Secretária do Delegado de Delegacia de 2ª categoria, 8-FC, com exercício na Delegacia Estadual no Ceará.

Portaria nº 384, de 22 de abril de 1966 — Dispensar Heitor Catunda Gondin, Médico, NS. 22, matr. nú-

mero 1.656, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Administração-Geral, 3-FC, da Delegacia Estadual no Ceará, por haver sido designado para outra Função.

Portaria nº 385, de 22 de abril de 1966 — Dispensar, a pedido, Dimara Diniz Fontes, Auxiliar de Escritório, NS. 10, matr. nº 4.019, da Função de Confiança de Encarregado da Turma de Organização e Métodos da D.A.G., 3-FC, na Administração-Central.

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c", do Art. 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959,

de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1 de agosto de 1963, alterada pelas MTPS números 711, de 19 de agosto de 1964 e 193, de 9 de abril de 1965, resolve:

Portaria nº 383, de 22 de abril de 1966 — Designar Maria do Socorro Martins Tabosa, Auxiliar de Escritório, NS. 8, matr. nº 9.268, para exercer a Função de Confiança de Secretária do Diretor-Geral, 5-FC.

Portaria nº 386, de 22 de abril de 1966 — Designar Heitor Catunda Gondim, Médico, NS. 22, matr. nº 1.656, para exercer a Função de Confiança de Encarregado da Turma de Organização e Métodos da Divisão de Administração-Geral, 3-FC.

to nº 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GP-218-66, resolve:

Nº 1.036 — Designar, de acordo com o artigo 219, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Químico Tecnologista, Classe B, Nível 21, Luiz de Medeiros Novais; o Escriturário, Classe B, Nível 10, Leonita de Melo Rêgo e o Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7, Milton de Assis Maciel, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Inquérito a que responderá o servidor Luiz George Guillou, por abandono do cargo.

PORTARIA DE 9 DE MARÇO DE 1966

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "D" do artigo 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GP-567-66, resolve:

Nº 1.040 — Designar, de acordo com o artigo 219, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Procurador de 1ª Categoria Jarbas Gomes de Barros; o Laboratorista, Nível 8, José Lima de Medeiros e o Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7, Rilda Maria de Almeida Monte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Inquérito encarregada de apurar e indicar a responsabilidade do servidor Máximo Cândido Pereira de Lucena, por indisciplina praticada na Delegacia Regional de Alagoas.

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1966

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GP-509-66, resolve:

Nº 1.179 — Designar o Procurador de 2ª Categoria Fernando de Albuquerque Jungmann, para presidir a Comissão de Inquérito de que trata a Portaria nº 276, de 16 de dezembro de 1965, em substituição ao Dr. Waldo Ferraz da Costa Junior.

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1966

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GP-1.706-65, resolve:

Nº 1.180 — Designar, de acordo com o artigo 219, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Procurador de 2ª Categoria Celso Monteiro de Andrade; o Escriturário, Classe B, Nível 10, Paulo da Mota Cortez Filho e o Escriturário, Classe A, Nível 8, Agnaldo Pereira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Inquérito a que responderá o servidor Rolando Raposo de Araújo Tôres, por abandono do cargo.

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1966

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GP-2.813-65, resolve:

Nº 1.358 — Designar o Procurador de 1ª Categoria Luiz Pereira da Rosa Otílica; o Químico, Classe C, Nível 22, Vinicius Guerreiro de Lucena e o Engenheiro, Classe A, Nível 21, Lourival Gouveia de Mello, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Concorrência Pública para aquisição de material destinado a fábrica de proteínas anexa à Destilaria Central Presidente Vargas.

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1966

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GP-633-66, resolve:

Nº 1.361 — Conceder aposentadoria ao Oficial de Administração, Classe C, Nível 16, José Brasil de Almeida, do quadro de pessoal desta Autarquia, nos termos dos itens II, dos artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 22 de março de 1966.

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 1966

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1966

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "D" do artigo 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GP-67-66, resolve:

Nº 13 — Designar o funcionário, Contador Nível 20, José Cândido da Fonseca Lessa, para integrar a Comissão encarregada de estudar a situação da Divisão de Controle e Finanças e propor a reorganização de seus serviços, a fim de que possa atender ao aumento de seus encargos, inclusive os que resultaram da recente Lei Açucareira.

PORTARIA DE 7 DE MARÇO DE 1966

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "D" do artigo 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GP-218-66, resolve:

Nº 952 — Extinguir a Comissão de Inquérito de que trata a Portaria número 215, de 6 de outubro de 1965.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "D" do artigo 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GP-358-66, resolve:

Nº 953 — Designar o Escriturário, Classe B, Nível 10, Zózimo Rabello Filho, para compor as Comissões de Inquérito de que tratam as Portarias ns. 265 e 270-65, em substituição a Genésio Gonçalves Correia.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "D" do artigo 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GP-260-66, resolve:

Nº 954 — Designar, de acordo com o artigo 147, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escriturário,

Classe B, Nível 10, Terezinha Moreira Leite, para exercer a função gratificada, símbolo 10-F, de Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças da Delegacia Regional de Belo Horizonte — Minas Gerais, em vaga decorrente da dispensa de Felix Fraiha.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "D" do artigo 16, do Regulamento aprovado pelo Decre-

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume 35 * Fascículo 1º — janeiro de 1966 — Cr\$ 2.100

Volume 35 ** Fascículo 2º — fevereiro de 1966 — Cr\$ 2.100

Volume 35 *** Fascículo 3º — março de 1966 — Cr\$ 2.000

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

22.961, de 25 de julho de 1963, e, tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GPM-78-66, resolve:

Nº 1.362 — Exonerar, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, Classe A, Nível 12, Heraldo Botelho Costa, do Cargo em Comissão, padrão 8-C, de Delegado Regional do Estado da Bahia.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1963, e, tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GP-807-66,

Nº 1.364 — Concede aposentadoria ao Chefe de Portaria, CC-7, Francisco Fernandes, do quadro de pessoal desta Autarquia, nos termos dos itens II e III, dos artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.981, de 25 de julho de 1963, e, tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GP-819-66, resolve:

Nº 1.365 — Aposentar, por invalidez, de acordo com os itens III, dos arts. 176 e 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Auxiliar de Portaria, Classe B, nível 8, Arcênio José Chagas, do Quadro Permanente desta Autarquia.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1963, e, tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob nº GP-490-1966, resolve:

Nº 1.366 — Dispensar, "ex officio", de acordo com o art. 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Perito Agro-Social, nível 17, Luiz Victor Formiga Mourão, da função gratificada, símbolo 3-F, de Assessor da Divisão de Exportação.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.981, de 25 de julho de 1963, e, tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob nº GP-490-1966, resolve:

Nº 1.367 — Designar, de acordo com o art. 147, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Perito Agro-Social, nível 17, Luiz Victor Formiga Mourão, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Controle de Armazéns e Embarques, da Divisão de Exportação, em vaga decorrente da dispensa de Armando de Mendonça Simas.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.981, de 25 de julho de 1963, e, tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob nº GP-512-1966, resolve:

Nº 1.368 — Dispensar, "ex officio", de acordo com o art. 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Técnico Agroindustrial, nível 17, Ilk Lopes de Araujo, da função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Controle e Registros do Serviço de Controle de Armazéns e Embarques, da Divisão de Exportação.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1963, e, tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob nº GP-512-1966, resolve:

Nº 1.369 — Designar, de acordo com o art. 147, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Técnico Agroindustrial, nível 17, Ilk Lopes de Araujo, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Assessor da Divisão de Exportação, em vaga decorrente da dispensa de Luiz Victor Formiga Mourão.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.981, de 25 de julho de 1963, e, tendo em vista o que consta do ex-

pediente protocolizado sob nº GP-512-1966, resolve:

Nº 1.370 — Designar, de acordo com o art. 147, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, Classe A, nível 12, Heraldo Botelho Costa, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Controle e Registros do Serviço de Controle de Armazéns e Embarques, da Divisão de Exportação, em vaga decorrente da dispensa de Ilk Lopes de Araujo. — Paulo Frederico do Rêgo Maciel.

Segunda Turma de Julgamento

Retificação

Na publicação do Diário Oficial, de 7-3-66 — fls. 711, faz-se a seguinte retificação:

Onde se lê: Dez e trinta horas e quinze e trinta horas; ... leia-se: Nove e trinta horas e quatorze e trinta horas ...

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 14-66

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do parágrafo 1º, do Artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo ref. DNER 6.511-66 aprovou em sua reunião de 19 de abril de 1966, o projeto da Rodovia Federal BR-101, trecho Tubarão — Araranguá, subtrecho Variante V, compreendido entre as estacas 0+0-1037+17,2=2637 na extensão total de 20,757 km, no Estado de Santa Catarina, conforme consta dos desenhos de nos PEET-90-66 e PEET-95-66 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER; e em consequência, nos termos do Artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1966. — José Pedro de Escobar — Presidente do Conselho Rodoviário Nacional.

EDITAL Nº 15-6

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do parágrafo 1º, do Artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo ref. DNER 4.887-66, aprovou em sua reunião de 28 de abril de 1966, o projeto da Rodovia Federal BR-267, trecho Jardim — Pôrto Murtinho, compreendido entre as estacas 1000 e 2000, na extensão total de 20 km, no Estado de Mato Grosso, conforme consta dos desenhos de ns. PEET-96-66 a PEET-101-66 que, autenticados pela assina-

tura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias a execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1966. — José Pedro de Escobar — Presidente do Conselho Rodoviário Nacional.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 19-66

Ata da reunião da C.C.S.O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para prosseguimento dos serviços de Dragagem de Canais, nos Estados do Rio de Janeiro e Guanabara, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 19-66, publicado no Diário Oficial de 22 de março de 1966, páginas ns. 870 e 871 (Seção I — Parte II).

As quinze horas do dia vinte de abril de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engenheiro Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão José Ferreira e João Baptista Corrêa da Silva, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 19-66, tendo comparecido e entregou os envelopes e representante da firma Amaral Breves & Cia. Ltda.

Iniciou-se, imediatamente a abertura do envelope "nº 1" para verificação da documentação e, estando a mesma, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o senhor Presidente passou a abertura do envelope "nº 2" da firma inscrita, cuja proposta, em resumo, foi a seguinte:

Amaral Breves & Cia. Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 143.668.000 (cento e quarenta e três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil cruzeiros).

Prazo para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

Nada mais ocorrendo, o senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte de abril de mil novecentos e sessenta e seis. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, (Secretário). — Francisco José Teixeira Machado, (Presidente da CCSO). — Ayrton Manoel D'Ávila (Procurador membro da Comissão). — José Ferreira (Engenheiro membro da Comissão). — João Baptista Corrêa da Silva (Engenheiro membro da Comissão).

ATA Nº 27-66

Ata da reunião da C. C. S. O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para fornecimento e instalação de equipamento elétrico para as Casas de Bombas ns. 1 — 2 — 3 — 4 e do Arroio Cavalhada, em Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 27-66, publicado no Diário Oficial de 13 de abril de 1966, págs. ns. 1.126 e 1.127 (Seção I — Parte II).

As quinze horas do dia cinco de maio de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engenheiro Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C. C. S. O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão José Ferreira e João Baptista Corrêa da Silva, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 27-66.

Não havendo licitante para a referida concorrência, o senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quinze minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, cinco de maio de mil novecentos e sessenta e seis. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, (Secretário). — Francisco José Teixeira Machado, (Presidente da C.C.S.O.). — Ayrton Manoel D'Ávila, (Procurador membro da Comissão). — João Baptista Corrêa da Silva, (Engenheiro membro da Comissão). — José Ferreira, (Engenheiro membro da Comissão).

ATA Nº 31-66

Ata da reunião da CCSO para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para construção de escadarias e execução de serviços acessórios necessários para o preparo das fundações da Barragem de Pedras, no Rio das Contas, Município de Jequié, Estado da Bahia, 6º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 31-66 publicado no Diário Oficial de 29 de março de 1966, página nº 935 (Seção I — Parte II).

As quinze horas do dia vinte e seis de abril de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engenheiro Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C. C. S. O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão José Ferreira e João Baptista Corrêa da Silva, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

ta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engenheiro Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCOC, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão João Baptista Corrêa da Silva e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes números 1 e 2, referentes ao

Edital de Concorrência n.º 31-66, tendo comparecido e entregue os envelopes o representante da firma Construtora Norberto Odebrecht S.A. — Comércio e Indústria.

Iniciou-se, imediatamente a abertura do envelope n.º 1 para verificação da documentação, e, estando a mesma, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o senhor Presidente passou a abertura do envelope n.º 2 da firma inscrita, cuja proposta, em resumo, foi a seguinte:

Construtora Norberto Odebrecht S.A. — Comércio e Indústria;

Preço total dos serviços: Cr\$ 1.729.100.500 (um bilhão, setecentos e vinte e nove milhões, cem mil e quinhentos cruzeiros).

Prazo para execução: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-

me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e seis de abril de mil novecentos e sessenta e seis. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C. S.O. — Ayrton Manoel D'Ávila, Procurador membro da Comissão. — José Ferreira, Eng.º membro da Comissão. — João Baptista Corrêa da Silva, Eng.º membro da Comissão.

ATOS INSTITUCIONAIS

de 9-4-1964
de 27-10-1965

Atos Complementares n.ºs 1, 2 e 3

DIVULGAÇÃO N.º 953-A

PREÇO: Cr\$ 220

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interesse geral, concernentes à Aeronáutica Civil.

DIVULGAÇÃO N.º 730

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

LEI DO INQUILINATO

LEI N.º 4.494 — DE 25-11-1964

DIVULGAÇÃO N.º 926

PREÇO CR\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

ARQUIVOS

DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 300

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 50